



PORTARIA Nº 011/2023

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso I, alínea "G" da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por IDADE, com proventos proporcionais à Servidora **VENÂNCIA MARIA BATISTA DIAS**, Matrícula nº 1342, CPF nº 396.491.566-15, no cargo efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE VETORES III C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal de 1988 e art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. A Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 21 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM